

PROCESSO Nº 0000051-23.2009.8.18.0065

CLASSE: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LEITÃO

Réu: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a sentença proferida nos presentes autos transitou em julgado em 11.04.2018. Certifico mais que, não houve interposição de recurso por nenhuma das partes. Dado e passado nesta PEDRO II, em 11 de abril de 2018. Dou fé.

FRANCISCO MODESTO BARBOSA
Técnico Judicial - Mat. nº 423345-0
Portaria nº 1320-2018-corregedoria - CEAS